MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 49/2026

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de segurança orgânica (câmeras de vigilância e fontes de alimentação) para atendimento às necessidades do Centro de Intendência da Marinha em Manaus (CeIMMa), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste documento.

Item	Descrição Resumida	CATSER	Unid.	Qtd	Valor Total. (R$)
1	Contratação de serviço especializado de instalação de 20 (vinte) câmeras de segurança analógicas HD, incluindo: - Fornecimento das câmeras, compatíveis com sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) existente, DVR Intelbras MHDX 1316, com conexão de vídeo por meio de conectores BNC e alimentação elétrica por conectores P4 (12 Vcc), observadas as especificações e a compatibilidade com o equipamento DVR instalado e outros materiais necessários à instalação; - Fornecimento e instalação de DVR, compatível com as câmeras a serem instaladas, bem como a configuração de seu funcionamento; e - Fornecimento de HD Externo compatível com gravação em DVR, com, no mínimo, 6 TB de armazenamento.	22977	UN	1	R$ 9.789,27

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 9.789,27

2. DA JUSTIFICATIVA E DO CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição justifica-se pela necessidade contínua de manter e reforçar a infraestrutura do sistema de vigilância eletrônica e segurança orgânica do CeIMMa. A manutenção do monitoramento ininterrupto por CFTV é indispensável para a salvaguarda das instalações militares, controle de acesso e proteção dos bens materiais sob responsabilidade desta Unidade Gestora em Manaus - AM.

O enquadramento da contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Dispensa de Licitação para compras de baixo valor). Registra-se que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Mapa de Riscos foram dispensados com fulcro no Art. 14, § 1º, inciso I, da mesma Lei, haja vista a simplicidade do objeto e a suficiência do presente Termo de Referência para balizar o certame.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

3.1. Componentes do serviço:

1 – Câmera de Segurança:

• **Resolução:** Full HD 1080p (1920 × 1080 pixels), imagem colorida;

• **Alimentação:** Elétrica com fio, 12 V DC;

• **Alcance Noturno:** Infravermelho com alcance mínimo de 40 metros;

• **Sensor de Imagem:** Sensor CMOS, com resolução Full HD, compatível com sistema de videomonitoramento analógico;

• **Proteção e Instalação:** Índice de proteção mínimo IP66, adequada para ambientes internos e externos sujeitos a intempéries. A câmera deverá ser compatível com o DVR existente, utilizando conexão de vídeo BNC e padrão de transmissão analógico suportado pelo equipamento. A instalação compreende o fornecimento dos materiais necessários à fixação, alimentação elétrica, conexão e funcionamento das câmeras, além da configuração da senha de acesso ao DVR instalado.

2 – DVR:

• **Canais:** Mínimo de 16 canais de vídeo, com entradas BNC, compatível com as câmeras analógicas a serem instaladas;

• **Resolução:** Suporte a câmeras Full HD 1080p (1920 × 1080 pixels), permitindo a visualização simultânea de no mínimo 12 câmeras;

• **Compatibilidade:** Suporte aos padrões de transmissão analógica HDCVI, HDTVI, AHD e CVBS;

• **Conectividade:** Interface de rede Ethernet RJ45, com velocidade mínima de 10/100 Mbps, permitindo acesso e monitoramento das imagens pela rede;

• **Saídas de Vídeo:** Interfaces HDMI e VGA para conexão a monitores e televisores;

• **Armazenamento:** Suporte a disco rígido interno SATA, permitindo visualização das imagens em tempo real independentemente da instalação de HD;

• **Fornecimento e Instalação:** Fornecimento e instalação de gravador digital de vídeo (DVR), compatível com as câmeras a serem instaladas, incluindo fonte de alimentação, cabos e demais acessórios necessários ao funcionamento, conexão ao sistema de CFTV e à rede local, configuração dos canais, parâmetros de vídeo, acesso e senha de segurança, além de testes de funcionamento e visualização simultânea das câmeras.

3 – HD Externo (Unidade de Armazenamento do DVR):

• **Tipo:** Disco rígido (HD), próprio para armazenamento de imagens de sistemas de videomonitoramento (CFTV);

• **Capacidade:** Mínima de 6 TB;

• **Formato:** 3,5 polegadas;

• **Interface:** SATA III (6 Gb/s), compatível com o DVR a ser instalado;

• **Velocidade:** Mínima de 5.400 RPM;

• **Aplicação:** Armazenamento contínuo de gravações de câmeras de segurança, adequado para operação 24 horas por dia, 7 dias por semana;

• **Fornecimento e Instalação:** Fornecimento de disco rígido compatível com o DVR a ser instalado, incluindo sua instalação, configuração e testes de funcionamento, garantindo o armazenamento e a reprodução das imagens gravadas.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

a) Prazo de Entrega: O serviço deverá ser iniciado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da Nota de Empenho pela Contratada.

b) Local e Horário: O serviço será efetuado Centro de Intendência da Marinha em Manaus (CeIMMa), localizado em Manaus - AM, em dias úteis, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

5. DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. A Contratada deverá fornecer garantia de fábrica/fornecedor contra quaisquer defeitos de fabricação ou funcionamento pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do Recebimento Definitivo dos materiais.

5.2. Caso seja constatado qualquer defeito, vício ou inconformidade nos bens dentro do período de garantia, a Contratada será notificada para realizar a substituição do item defeituoso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem ônus adicional para a Administração.

6. DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

a) Recebimento Provisório: O recebimento provisório será realizado no término do serviço, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência.

b) Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a entrega provisória, após rigorosa conferência quantitativa e qualitativa pela comissão ou comissário designado, emitindo-se o Termo de Recebimento Definitivo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

7.1. Obrigações da Contratada:

• Entregar os materiais estritamente de acordo com as especificações exigidas, no prazo e local estipulados;

• Arcar com todas as despesas diretas e indiretas de frete, transporte, tributos, seguros e encargos trabalhistas;

• Substituir, às suas expensas, no prazo fixado, os materiais rejeitados por desconformidade ou defeito;

• Manter, durante toda a execução do contrato/empenho, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.2. Obrigações da Contratante:

• Proporcionar as condições necessárias para o recebimento dos materiais no Almoxarifado;

• Notificar a Contratada sobre eventuais irregularidades ou vícios constatados nos bens;

• Efetuar o pagamento à Contratada no prazo estabelecido, mediante apresentação da Nota Fiscal atestada.

8. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado para a presente contratação é de R$ 9.789,27 (nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), apurado por meio do Mapa Comparativo de Preços, elaborado em estrita observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando-se os parâmetros I e III, a fim de mensurar o preço estimado para a contratação.

9. DO PAGAMENTO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

a) Critério de Julgamento: O critério de julgamento da proposta será o MENOR PREÇO POR ITEM no sistema Compras.gov.br.

b) Condições de Pagamento: O pagamento será realizado em parcela única via Ordem Bancária no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o Recebimento Definitivo e emissão do atesto na Nota Fiscal, mediante comprovação da regularidade fiscal e trabalhista no SICAF.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Manaus, AM, na data da assinatura.

FELIPE DE OLIVEIRA GOMES
Primeiro-Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Pagamento
ASSINADO DIGITALMENTE

APROVAÇÃO

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, APROVO este Termo de Referência.

Manaus, AM, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANGELO MAGALHAES
Data: 12/11/2026 17:36:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANGELO MAGALHÃES
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesas
ASSINADO DIGITALMENTE

Assinatura Digital Institucional
Felipe de O. Gomes
158.***.***-13
12/11/2026 11:42:35 -03 CPF